



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 324/19

ITARUMÃ – GO, 25 de junho de 2019.

“Concessão de Abono de Permanência”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 25/106/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto n° 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

Resolve:

Art. 1° - Conceder a Servidora Municipal **ELENA MARCIA CHAVES DO CARMO FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 2.416.327 SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 000.323.051-17, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, visto que a referida servidora completou as exigências e critérios necessários para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade, conforme parecer jurídico expedido e documentos arquivados em seu dossiê funcional.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do
mês de junho de 2019.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal